



PORTARIA Nº 199 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração ao serviço de servidora pública municipal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação da servidora Nivea Lourenço Mendes dos Santos, ocupante do cargo público de psicóloga II, e considerando o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, do cargo público, com fundamento no §1º do artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 1.007/2007, à servidora Pública Municipal, Sra. Nivea Lourenço Mendes dos Santos, matrícula funcional nº 1910, efetiva no cargo de psicóloga II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
87º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
15 de outubro de 2026

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBC2-D0F3-BF79-AA7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 15/10/2026 11:29:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/BBC2-D0F3-BF79-AA7D>